



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Segunda-Feira

11 de Novembro de 2013

Ano II

Edição N° 258

DECRETO N.º 98/2013

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o corrente exercício.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando a Lei n°. 316/2012 de 03/12/2012, resolve:

DECRETAR

Art. 1º - A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 62.700,00 (Sessenta e dois mil e setecentos reais)**, destinado a atender despesas não constantes do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.002	Departamento de Patrimônio	
041220004.2008	Manutenção e Conservação de Próprios Públicos Municipais	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte: 01510 - Taxa de Poder de Polícia	28.500,00
08.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001	Fundo Municipal de Saúde	
103010011.2023	Manutenção da Saúde Pública	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	7.500,00
10.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
10.001	Departamento de Apoio Administrativo	
123610014.2037	Manutenção do Ensino Fundamental	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte: 01104 - Educação 25%	26.700,00
Total		62.700,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar a anulação parcial das dotações abaixo, conforme o inciso III do parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei 4.320/64;

05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.002	Departamento de Patrimônio	
041220004.2008	Manutenção e Conservação de Próprios Públicos Municipais	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	Fonte: 01510 - Taxa de Poder de Polícia	28.500,00
08.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001	Fundo Municipal de Saúde	
103010011.2023	Manutenção da Saúde Pública	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	7.500,00
10.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
10.002	Departamento de Transporte Escolar	
123610014.2039	Manutenção do Transporte Escolar	
3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte: 01104 - Educação 25%	26.700,00
Total		62.700,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, ao 01 de Novembro de 2013.

Nicolau Muniz Junior
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 2

Segunda-Feira

11 de Novembro de 2013

Ano II

Edição Nº 258

EDITAL Nº 026/2013.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei resolve,

TORNAR PÚBLICO

Convocar os candidatos aprovados no Concurso Público convocado pelo **EDITAL Nº 001/2013**, com resultado publicado pelo **EDITAL nº 001/2013-C**, e homologado pelo **DECRETO Nº 027/2013**, como segue:

NOME	FUNÇÃO
ANGELICA LOPES MIGUEL BACON	Auxiliar de Enfermagem

Os candidatos relacionados acima deverão apresentar as seguintes cópias dos documentos:

- * **Atestado Médico comprovando aptidão física e mental para exercício do cargo.**
- * **Fotocópia da comprovação que votou na última eleição.**
- * **Certidão Negativa de antecedentes criminais (fórum) ou cartório.**
- * **Declaração assinada pelo candidato que nunca ter sido demitido por justa causa no Serviço Público.**
- * **Fotocópia autenticada do Curso que comprove o Ensino Médio concluído, Fotocópia Autenticada de Curso Específico e Registro no COREN.**
- * **Declaração de bens, ou declaração Imposto de Renda.**
- * **Fotocópias autenticadas: da certidão de nascimento ou casamento, da cédula de identidade, do título de eleitor, do CPF, do PIS-PASEP e da carteira de trabalho.**
- * **Fotocópias autenticadas da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, juntamente com a declaração da unidade escolar onde o mesmo está regularmente matriculado.**
- * **02 fotos ¾ atual.**

Os candidatos convocados deverão comparecer até o dia 13 de Novembro de 2013, no Paço Municipal, Departamento de Recursos Humanos, nos seguintes horários, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, o não comparecimento até a data acima exposta implicará na perda das vagas dos candidatos.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de Novembro de dois mil e treze.

Nicolau Muniz Júnior
Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 3

Segunda-Feira

11 de Novembro de 2013

Ano II

Edição N° 258

PORTARIA N° 480/2013.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER Licença Maternidade, conforme atestado médico, a funcionária **JULIANA MEIRELIS DE LIMA RIBEIRO**, portadora do **RG: 7.829.736-0**, Lotada nesta Municipalidade, no cargo efetivo de **INSPETORA DE ALUNOS**, a referida licença é baseada no Art. 148 inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e da Lei 019/2002, no seu Art. 85 e da Lei 380/2013, do Estatuto do Servidor, sendo 180 dias de licença Maternidade, correspondente ao período de 01/11/2013 à 30/04/2014, retornando - se ao serviço em 01/05/2014.

REGISTRE - SE PUBLIQUE - SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de novembro de dois mil e treze.

NICOLAU MUNIZ JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 481/2013

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

DESIGNAR, no dia 01 de novembro de 2013, a servidora **JULIANA VENTURA TEIXEIRA**, portador da cédula de identidade nº **10.298.089-1**, para exercer o cargo público de **Diretora do Departamento de Patrimônio, Símbolo CC2**, ficando dispensada do cargo público de **Chefe da Seção de Cadastro Patrimonial, Símbolo CC4**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de novembro de dois mil e treze.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal de Mauá da Serra



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 4

Segunda-Feira

11 de Novembro de 2013

Ano II

Edição Nº 258

PORTARIA Nº 482/2013.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

NOMEAR: em 01/11/2013, o servidor *JOSÉ ADEMIR DE TOLEDO*, portador da cédula de identidade nº 2.286.815-2, no Cargo em comissão de *Diretor do Departamento de Meio Ambiente, Símbolo CC2*, lotado nesta Municipalidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de novembro de dois mil e treze.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 483/2013.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

NOMEAR: em 01/11/2013, o servidor *IRINEO MINORU GARBOSSA IMAMURA*, portador da cédula de identidade nº 10.651.096-2, no Cargo em comissão de *Chefe do Núcleo de Cadastro de Fornecedores, Símbolo CC6*, lotado nesta Municipalidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de novembro de dois mil e treze.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 5

Segunda-Feira

11 de Novembro de 2013

Ano II

Edição N° 258

PORTARIA N° 484/2013.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido e a partir de 05/11/2013, o Sr. *REGINALDO DE OLIVEIRA*, portador da cédula de identidade nº 7.387.796-2, do Cargo de *VIGIA*, lotado nesta Municipalidade. Nomeado pela Portaria N° 264/2013 do dia 25/04/2013.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de novembro de dois mil e treze.

Nicolau Muniz Júnior
Prefeito Municipal.